PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 004/2023

NORMAS PARA O INGRESSO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA PUC-CAMPINAS – 1º SEMESTRE DE 2024 – POR MEIO DE REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo o ingresso de candidatos à Matrícula, no **1º semestre de 2024**, em **Cursos de Graduação da PUC-Campinas**, por meio das **sistemáticas**: **REMANEJAMENTO INTERNO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA.**

Art. 2º Os resultados deste Edital são válidos exclusivamente para o preenchimento das vagas especificadas no **QUADRO DE VAGAS,** constante do **art. 5º** deste Edital, para início no **1º semestre de 2024**, observando-se, rigorosamente, **o Curso, turno e local de oferecimento** em que é realizada a inscrição.

§ 1º A **PUC-Campinas** poderá publicar, ao longo de 2024, outros Editais para preenchimento de vagas adicionais às disponibilizadas neste Edital ou dele remanescentes.

§ 2º O presente Edital terá validade até 22 de março de 2024.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Art. 3º Podem inscrever-se às vagas aos Cursos de Graduação da PUC-Campinas por meio de:

I - REMANEJAMENTO INTERNO: os alunos **regularmente matriculados** ou **com Matrícula trancada** em **Cursos de Graduação da PUC-Campinas**, que pretendam transferir-se, internamente, para **outro Curso** da própria Universidade, mediante **realização** de **inscrição** e pagamento da **taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital;

II - TRANSFERÊNCIA EXTERNA: os alunos **regularmente matriculados** ou **com Matrícula trancada** em **Curso de Graduação** de **outra Instituição de Ensino Superior (IES)** brasileira, reconhecida pelo MEC, que pretendam prosseguir os estudos na PUC-Campinas no **mesmo Curso** ou **Curso afim (conforme ANEXO 1),** mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição, *upload* dos documentos solicitados e pagamento da taxa de inscrição**, conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital;

III - INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA: os candidatos **portadores de Diploma**, devidamente registrado, de Curso Superior de Graduação reconhecido pelo MEC, ou expedido por Universidade estrangeira, devidamente revalidado por Universidade Pública brasileira, mediante **preenchimento** do **Formulário de Inscrição, *upload* dos documentos solicitados e pagamento da taxa de inscrição,** conforme os procedimentos, critérios e normas previstos neste Edital.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

§ 1º É vedada a inscrição de candidato:

I - ao **Remanejamento Interno** nas hipóteses abaixo listadas:

a) vinculado ao **Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)** ou a outros **Programas de Intercâmbio ou de Convênios**, cujo ingresso se dá por meio de outro processo específico;
b) com Matrícula na PUC-Campinas apenas na condição de **aluno especial;**
c) com Matrícula em **Curso Sequencial;**
d) com a Matrícula **cancelada;**
e) matriculado no **Curso de Teologia (Formação Presbiteral);**
f) para concorrer à vaga para o **mesmo Curso** em que **está matriculado,** objetivando a **troca de turno ou local** de oferecimento;
g) cuja **bolsa de estudo integral,** vinculada ao **Programa Universidade para Todos (ProUni),** tenha **tempo de validade** que não permita a integralização do Curso desejado, conforme disposto no **art. 5º**, **§ 3º**;
h) beneficiário de bolsa do Vestibular Social;
i) ingressante por meio do Processo Seletivo - Vestibular 1º semestre de 2024;
j) ingressante por meio de outros Processos Seletivos - 1º semestre de 2024.

II - à **Transferência Externa** nas hipóteses abaixo listadas:

a) vinculado ao **Programa de Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G)** ou a outros **Programas de Intercâmbio ou de Convênios**, cujo ingresso se dá por meio de outro processo específico;
b) com Matrícula na PUC-Campinas ou na IES de origem apenas na condição de **aluno especial;**
c) com Matrícula em **Curso Sequencial;**
d) com a Matrícula **cancelada na IES de origem;**
e) **sem** comprovação de **vínculo (Matrícula ou Trancamento) com a IES de origem**;
f) com a Matrícula em situação de **abandono** na **IES de origem**;
g) para concorrer à vaga em **Curso diferente** e **não afim** àquele em que **está matriculado** ou com **Matrícula trancada** na **IES de origem**;
h) com vínculo em **IES estrangeira**;
i) cuja **bolsa de estudo integral,** vinculada ao **Programa Universidade para Todos (ProUni),** tenha **tempo de validade** que não permita a integralização do Curso desejado, conforme disposto no **art. 5º**, **§ 3º**.

§ 2º Os alunos vinculados ao **Programa Universidade para Todos (ProUni)** devem atender à legislação específica que disciplina o programa.

CAPÍTULO III
DO CRONOGRAMA

Art. 4º Constitui o **CRONOGRAMA** para este Edital:

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

PRAZOS	ETAPAS	PROCEDIMENTOS	LOCAL DE ACESSO
30/11/2023	**PUBLICAÇÃO DO EDITAL**	Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar ciente das Normas contidas neste Edital.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br
30/11/2023 **a** **19/2/2024**	**PERÍODO DE INSCRIÇÃO**	Na página deste Edital, o candidato deverá selecionar a opção em que deseja realizar a inscrição: • **Remanejamento Interno;** • **Remanejamento Interno – Bolsista ProUni;** • **Transferência Externa;** • **Transferência Externa – Bolsista ProUni;** • **Ingresso de Portador de Diploma;** • **Ingresso de Portador de Diploma (egresso da PUC-Campinas).** **ATENÇÃO!** Caso seja detectado mais de um Formulário de Inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores, em qualquer etapa em que se encontrem.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br • Acessar a página deste Edital.
30/11/2023 **a** **20/2/2024**	***UPLOAD* DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS** **Exclusivo aos candidatos de:** • **Transferência Externa; e** • **Ingresso de Portador de Diploma (inclusive de egressos da PUC-Campinas).**	No ato da inscrição, o candidato deverá realizar o ***upload*** dos documentos solicitados, conforme os critérios estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º deste Edital.** **ATENÇÃO!** A data e a hora de realização do *upload* serão registradas no sistema. **A documentação obrigatória deverá estar COMPLETA para conseguir finalizar a inscrição e VALIDADA para continuidade neste processo** e para o estabelecido no **art. 12 e art. 13** e seu **parágrafo único**.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br • **No Formulário de Inscrição** de Transferência Externa ou de Ingresso de Portador de Diploma.
30/11/2023 **a** **20/12/2023** **e**	**CONFERÊNCIA E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	Após o envio dos documentos e a efetivação da inscrição, estes serão conferidos conforme os critérios estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º deste Edital.**	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

3/1/2024 **a** **22/2/2024** **(de segunda a sexta-feira, exceto no período de recesso e feriados)**	**Exclusivo aos candidatos de:** • **Transferência Externa; e** • **Ingresso de Portador de Diploma (inclusive de egressos da PUC-Campinas).**	**No mesmo local em que realizou o *upload* dos documentos, o candidato deverá acompanhar a situação destes,** para **verificar se foram aceitos.**	• Acessar a página deste Edital. • Clicar em "**VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**" e **realizar o** *Login* **(informar o *e-mail* e senha que cadastrou no ato da inscrição).**
30/11/2023 **a** **21/2/2024**	**PARA DOCUMENTO RECUSADO** **NOVO *UPLOAD* DE DOCUMENTO**	**Caso algum documento obrigatório não atenda aos critérios estabelecidos, será registrada a informação: recusado.** Em caso de **documento recusado**, o candidato poderá **realizar *upload* de nova versão deste.** Nesse caso, a data e a hora de realização do *upload* dos documentos obrigatórios, enviados no ato da inscrição, **serão canceladas** e, no momento em que o candidato realizar *upload* da nova versão do documento obrigatório, haverá um novo registro de data e hora no sistema, válido para a continuidade neste processo. Será realizada nova conferência e o candidato deverá consultar a situação, conforme o mesmo procedimento.	
A Análise Curricular ocorrerá após: • **inscrição efetivada:** aos candidatos ao Remanejamento Interno; • **inscrição efetivada, com documentação completa e validada:** aos candidatos à Transferência Externa e ao Ingresso de Portador de Diploma.	**ANÁLISE CURRICULAR**	A **alocação do candidato** em **determinado período** do Curso pretendido se dará por meio da **Análise Curricular,** a qual determinará a carga horária que o candidato poderá eliminar, em virtude de **aproveitamento de estudos anteriores.**	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

A partir de 14/12/2023, exceto no período de recesso (de 22/12/2023 a 2/1/2024). **Demais divulgações de resultados ocorrerão a partir do dia 11/1/2024, semanalmente, até finalizar o processo.**	**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR**	Para consultar o **Resultado da Análise Curricular, o candidato deverá:** • **acessar** o **Resultado Individual**. **Resultado Individual:** • **Curso pretendido.** • **Período de alocação.** • **Carga horária dispensada.** • **Situação**: **"Convocado para Matrícula"**, ou **"Aguardar Vaga"**, ou **"Não há Vaga"**.	Portal da Universidade www.puc-campinas.edu.br • Acessar a página deste Edital. • Clicar em "**RESULTADO INDIVIDUAL**" e **realizar o *Login* (informar o CPF e Data de Nascimento).** ***Atenção ao art. 14, §§ 1º e 2º deste Edital.**
A partir do dia **11/1/2024,** os **candidatos em situação "Convocado para Matrícula"** receberão uma **mensagem eletrônica** (***e-mail***)*, com os procedimentos e prazo para efetivar a Matrícula.	**MATRÍCULA**	• **PAGAR a PRÉ-MATRÍCULA** (1ª parcela da anuidade); • **RECEBER** orientações quanto à confecção de grade de disciplinas **(MATRÍCULA ACADÊMICA)**; • **ASSINAR o CONTRATO** de prestação de serviços educacionais.	**As instruções para efetivar a Matrícula serão informadas na convocação para a Matrícula.** ***Atenção ao art. 15, §§ 2º e 3º deste Edital.**
Observação: As Convocações para Matrícula serão **contínuas,** até se esgotarem as vagas e/ou se encerrar o prazo para Matrícula, no sentido de atender à frequência mínima, exigida pela legislação, para que o aluno possa obter a aprovação no semestre letivo.			

CAPÍTULO IV
DO QUADRO DE CURSOS E DE VAGAS

Art. 5º Será oferecida a quantidade de vagas indicada no **QUADRO** abaixo, observando-se, cumulativamente, o Curso, o turno, o local de oferecimento e o período:

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (5) e (6)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (7)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (5) e (6)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (7)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Comércio Exterior. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Administração. Linha de Formação Específica em Marketing e Inovação. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Arquitetura e Urbanismo Do 1º ao 4º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 5º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Artes Visuais – Bacharelado Ênfase em Arte e Tecnologia. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 374 - 29/5/2018 - D.O.U.: 30/5/2018	Noturno	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Artes Visuais – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciência de Dados e Inteligência Artificial. O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Autorização 565ª REUNIÃO DO CONSUN – 24/9/2020 Resolução do CONSUN Nº 102 – 24/9/2020	Matutino	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Biológicas – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 09/11/2023 - DOU: 10/11/2023	Matutino	*Campus* II	-	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Biológicas – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 436 - 09/11/2023 - DOU: 10/11/2023	Matutino	*Campus* II	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Contábeis. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Econômicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Ciências Econômicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (5) e (6)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (7)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Design de Moda. (2)	Autorização: 573ª REUNIÃO DO CONSUN - 24/6/2021 Resolução do CONSUN Nº 074 - 24/6/2021	Matutino	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Design Digital. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 – D.O.U.: 7/7/2020	Matutino	*Campus* I	-	-	-	-	5	-	-	-
Direito. 9º período – opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	-	-	5	5	5	5	-	-
Direito. 9º período – opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	-	-	5	5	5	5	-	-
Educação Física – Bacharelado. (2) e (3)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Educação Física – Licenciatura. (2) e (3)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 – D.O.U.: 22/6/2023	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Enfermagem. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	*Campus* II	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Ambiental e Sanitária. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Biomédica. Integral: matutino e vespertino. O curso terá parte das aulas no *Campus* I e a outra parte no *Campus* II. (2)	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução de CONSUN Nº 089 - 26/8/2021	Integral	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Civil. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Civil. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia de Computação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia de Controle e Automação. (2)	Autorização: 532ª REUNIÃO DO CONSUN - 27/6/2017 Resolução CONSUN Nº 34 – 27/6/2017	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia de Produção. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia de Software. O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2) e (4)	PORTARIA Nº 60 - 6/4/2023 – D.O.U.: 10/4/2023	Matutino	*Campus* I	-	-	-	-	5	-	-	-
Engenharia Elétrica. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Engenharia Mecânica. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	PORTARIA Nº 60 - 6/4/2023 – D.O.U.: 10/4/2023	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (5) e (6)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (7)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Engenharia Química. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Farmácia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* II	-	-	5	-	5	-	-	-
Filosofia – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 - DOU: 28/12/2018	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Fisioterapia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* II	-	-	5	-	5	-	-	-
Fonoaudiologia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	*Campus* II	2	-	5	-	5	-	-	-
História – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
História – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Jornalismo. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Jornalismo. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Letras: Português / Inglês – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 481 – 22/10/2019 – D.O.U.: 23/10/2019	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Letras: Português / Inglês – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Matemática – Licenciatura. Ênfase em Informática Educativa. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 – D.O.U.: 22/6/2023	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Medicina Veterinária. (2)	Autorização: 521ª REUNIÃO DO CONSUN - 28/6/2016 Resolução CONSUN Nº 14 – 28/6/2016	Noturno	*Campus* II	-	-	5	-	5	-	-	-
Mídias Digitais. (2)	PORTARIA Nº 124 - 29/5/2023- D.O.U.: 30/5/2023	Matutino	*Campus* I	2	-	-	-	-	-	-	-
Mídias Digitais. (2)	PORTARIA Nº 124 - 29/5/2023- D.O.U.: 30/5/2023	Noturno	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Nutrição. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* II	-	-	5	-	5	-	-	-
Odontologia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 947 - 30/8/2021 - DOU: 31/8/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* II	-	-	5	-	5	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (5) e (6)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (7)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Pedagogia – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Pedagogia – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Psicologia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Integral: vespertino/ noturno.	*Campus* II	-	-	-	-	5	-	-	-
Publicidade e Propaganda. Ênfase em Marketing. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Química Ênfase em Química Tecnológica. (1) e (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Relações Internacionais. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	PORTARIA Nº 60 - 6/4/2023 – D.O.U.: 10/4/2023	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Relações Públicas. Do 1º ao 4º períodos, aulas no turno matutino. O 5º ao 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 - 29/08/2023 - DOU: 30/08/2023	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Relações Públicas. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 326 -29/08/2023 - DOU: 30/08/2023	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Serviço Social. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 – D.O.U.: 7/7/2020	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Sistemas de Informação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	-	-	-	-	5	-	-	-
Superior de Tecnologia em Gastronomia (2)	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 088/2021 26/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 152 - 21/6/2023 – D.O.U.: 22/6/2023	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 277 - 20/4/2018 – D.O.U.: 23/4/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais. O 7º e o 8º períodos, aulas no turno noturno. (2)	Autorização: 574ª REUNIÃO DO CONSUN - 26/8/2021 Resolução do CONSUN Nº 087 - 26/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	5	-	-	-
Teologia. (2)	Autorização: 578ª REUNIÃO DO CONSUN 14/12/2021 Resolução CONSUN Nº 143 - 14/12/2021	Matutino	*Campus* I	-	-	5	-	5	-	-	-
Terapia Ocupacional. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 384 - 20/4/2018 – D.O.U.: 23/4/2018	Matutino	*Campus* II	2	-	5	-	5	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (5) e (6)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (7)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Turismo. Ênfase em Lazer e Entretenimento. (1) e (2)	Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 - DOU: 7/7/2020	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-

Informações Adicionais:

(1) As Ênfases ou Linhas de Formação não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.

(2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para o Curso de Direito, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2024/1.

(3) Algumas disciplinas do Curso de Educação Física poderão ser ministradas no *Campus* II.

(4) O Curso de Engenharia de Software segue as diretrizes curriculares da área de computação, conforme Resolução CNE/CES nº 5/2016. O Curso não habilita para obtenção do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

(5) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.

(6) Os atos autorizativos completos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br

(7) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
- *Campus* I - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
- *Campus* II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama.

§ 1º Eventuais novas vagas que surgirem no decorrer deste Processo serão aproveitadas com a convocação de candidatos, respeitando o disposto no **art. 13, parágrafo único.**

§ 2º Os candidatos ao **Remanejamento Interno** ou à **Transferência Externa** que usufruam de bolsa de estudo integral vinculada ao **ProUni** concorrerão às vagas específicas destinadas ao Programa, indicadas no **QUADRO** abaixo, observando-se, cumulativamente, o Curso, o turno, o local de oferecimento e os períodos indicados:

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (3) e (4)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (5)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Administração. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 948 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Design Digital. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 209 - 25/6/2020 – D.O.U.: 7/7/2020	Matutino	*Campus* I	-	-	-	-	5	-	-	-
Direito. 9º período – opção por uma das seguintes ênfases: Direito do Estado, Direito Penal ou Direito Privado. (1)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 949 - 30/8/2021 – D.O.U.: 31/8/2021	Noturno	*Campus* I	-	-	5	-	-	-	-	-
Engenharia Civil. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CURSOS	ATOS AUTORIZATIVOS (3) e (4)	TURNO	LOCAL DE OFERECI-MENTO (5)	PERÍODO / VAGAS							
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
Engenharia de Computação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 04/2/2021 – D.O.U.: 05/2/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* I	-	-	5	-	-	-	-	-
Engenharia de Produção. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021 – D.O.U.: 5/2/2021	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	-	-	-	-
Engenharia Mecânica. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. Do 7º ao 10º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	PORTARIA Nº 60 - 6/4/2023 – D.O.U.: 10/4/2023	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	-	-	-	-
Filosofia – Bacharelado. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Matutino	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Fonoaudiologia. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Matutino	*Campus* II	2	-	5	-	-	-	-	-
História – Licenciatura. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	2	-	5	-	-	-	-	-
Nutrição. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 110 - 4/2/2021- D.O.U.: 5/2/2021	Integral: matutino/ vespertino.	*Campus* II	-	-	5	-	-	-	-	-
Relações Internacionais. Do 1º ao 6º períodos, aulas nos turnos matutino e vespertino. O 7º e o 8º períodos, aulas nos turnos vespertino e noturno. (2)	PORTARIA Nº 60 - 6/4/2023 – D.O.U.: 10/4/2023	Integral	*Campus* I	-	-	5	-	-	-	-	-
Sistemas de Informação. (2)	Renovação de Reconhecimento: PORTARIA Nº 919 - 27/12/2018 – D.O.U.: 28/12/2018	Noturno	*Campus* I	-	-	-	-	5	-	-	-

Informações Adicionais:

(1) As Ênfases ou Linhas de Formação não compõem o nome dos Cursos, sendo indicadas no Histórico Escolar.

(2) Todos os Cursos são ofertados em Módulos, exceto para o Curso de Direito, e os ingressantes serão matriculados no Módulo que estiver sendo ofertado para início do Curso no semestre letivo 2024/1.

(3) Atos autorizativos sujeitos a alterações, de acordo com o Ministério da Educação – MEC.

(4) Os atos autorizativos completos de cada Curso estão disponíveis no Portal da Universidade - www.puc-campinas.edu.br

(5) Os Cursos são oferecidos na cidade de Campinas, nos seguintes endereços:
- *Campus* I - Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida;
- *Campus* II - Av. John Boyd Dunlop, s/n - Jardim Ipaussurama.

§ 3º Os candidatos ao **Remanejamento Interno** ou à **Transferência Externa** que usufruam de **bolsa de estudo integral** vinculada ao **ProUni** só poderão concorrer às vagas específicas destinadas ao Programa, indicadas no Quadro do **§ 2º** deste artigo, se, de acordo com o estabelecido no Manual do Bolsista ProUni (http://prouniportal.mec.gov.br/legislacao), **o prazo de validade da bolsa de estudo permitir a integralização do Curso desejado.**

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

§ 4º Para o processo de **Remanejamento Interno** ou **Transferência Externa** dos candidatos que usufruam de **bolsa de estudo integral** vinculada ao **ProUni,** será observado o **requisito de nota mínima** do bolsista no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para sua admissão ao **ProUni**, estabelecido pelo inciso V do art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, alterado pela Portaria MEC nº 537, de 12 de junho de 2020.

§ 5º Candidatos que usufruem de **bolsa de estudo integral** vinculada ao **ProUni** que não atenderem ao estabelecido no **§ 4º** do *caput* terão a sua inscrição cancelada.

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO

Seção I
Do Formulário de Inscrição e do Pagamento da Taxa de Inscrição

Art. 6º As inscrições para este Processo devem ser feitas exclusivamente no Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br –, na página do referido Edital, conforme o **prazo e os procedimentos previstos** no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**, devendo o candidato escolher o processo de que deseja participar e atender ao estabelecido no **art. 3º** deste Edital.

§ 1º Ao efetivar a inscrição, **o candidato autoriza** a PUC-Campinas a realizar o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, com o objetivo de comunicar-lhe, via *e-mail*, WhatsApp, ligações telefônicas e/ou redes sociais, os lembretes para efetivação da inscrição, encaminhamento de documentos, das datas de efetivação da Matrícula, bem como o oferecimento de formas de ingresso na Instituição.

§ 2º Ao efetivar a inscrição, **o candidato aceita** todos os procedimentos, critérios e normas estabelecidos neste Edital, não podendo alegar desconhecimento deles.

§ 3º O **Formulário de Inscrição** deve ser preenchido para apenas um Curso, turno e local de oferecimento pretendidos, dentre aqueles em que há vaga disponível, conforme o **QUADRO DE CURSOS E DE VAGAS** previsto no **art. 5º** e no seu **§ 2º** deste Edital.

Art. 7º O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição** ao optar por uma das formas de pagamento, disponível no ato da inscrição e conforme o prazo previsto no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**.

§ 1º A taxa de inscrição é no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º O candidato que optar por pagar a taxa de inscrição por meio de boleto bancário e não efetivar o seu pagamento até a sua data de vencimento terá que realizar nova inscrição.

§ 3º Os candidatos bolsistas pelo ProUni são isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 4º Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto na hipótese prevista no **art. 8º, parágrafo único** deste Edital, em que se tem, comprovadamente, a repetição do pagamento da inscrição de um mesmo candidato.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Art. 8º Após o pagamento da taxa de inscrição, é vedada qualquer alteração no Formulário de Inscrição.

Parágrafo único. Caso seja detectado **mais de um Formulário de Inscrição** de um mesmo candidato, será considerado válido aquele com data de pagamento mais recente, cancelando-se os anteriores, em qualquer etapa em que se encontrem, conforme estabelecido no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º** deste Edital.

Seção II
Do *Upload* dos Documentos
Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma

Art. 9º No ato da inscrição, o **candidato** à **Transferência Externa** ou ao **Ingresso de Portador de Diploma**, conforme o **prazo** e os **procedimentos previstos** no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º**, deverá realizar o ***upload*** dos documentos elencados nos parágrafos a seguir.

§ 1º Ao **candidato** à **Transferência Externa, conforme disposto no Quadro a seguir:**

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS (VIA *UPLOAD*)	CRITÉRIOS PARA OS DOCUMENTOS	CRITÉRIOS PARA *UPLOAD* DOS DOCUMENTOS
I. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, em caso de candidato de nacionalidade estrangeira, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).	-	Documento original digitalizado, legível - frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
II. Histórico Escolar expedido pela IES de origem, **contendo**: a) relação das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas notas finais; b) regime de aprovação e/ou avaliação;* c) carga horária e duração da hora-aula em minutos;* d) dados do Processo Seletivo (Vestibular): data e classificação;* e) situação de regularidade do Enade.* *Caso as informações solicitadas em **"b", "c", "d"** e **"e"** não constem no Histórico Escolar, devem ser enviadas por meio de **Declaração** que as contenha, emitida pela IES de origem, devendo realizar o ***upload*** desta, separadamente, ao clicar em **"Declaração Adicional"**.	Os documentos devem ser assinados pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora, contendo a identificação e o cargo do subscritor.	Os documentos indicados de **II a IV:** • com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.* *Caso não possua o indicado, será permitido o envio de documento original digitalizado, legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
III. Atestado de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula (**emitido há, no máximo, 60 dias)**.		
IV. Programas das disciplinas em que foi aprovado (para realização da Análise Curricular, a fim de **aproveitamento de estudos anteriores**).		

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

V. Em caso de candidato bolsista pelo ProUni: • Termo de Concessão de Bolsa – ProUni; • página do INEP/ENEM com o resultado do ENEM/ANO que realizou.	-	Documento original digitalizado, legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).

§ 2º Ao **candidato** ao **Ingresso de Portador de Diploma, conforme disposto no Quadro a seguir:**

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENVIADOS (VIA *UPLOAD*)	CRITÉRIOS PARA OS DOCUMENTOS	CRITÉRIOS PARA *UPLOAD* DOS DOCUMENTOS
I. Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou, em caso de candidato de nacionalidade estrangeira, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).	-	Documento original digitalizado, legível - frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
II. Histórico Escolar expedido pela IES de origem, **contendo:** a) relação das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas notas finais; b) regime de aprovação e/ou avaliação;* c) carga horária e duração da hora-aula em minutos;* d) dados do Processo Seletivo (Vestibular): data e classificação;* * Caso as informações solicitadas em "**b**", "**c**" e **"d"** não constem no Histórico Escolar, **devem ser enviadas por meio de Declaração que as contenha, emitida pela IES de origem,** devendo realizar o ***upload*** desta, separadamente, ao clicar em **"Declaração Adicional"**. **O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma fica dispensado de enviar o Histórico Escolar quando expedido pela PUC-Campinas.**	Os documentos devem ser assinados pela autoridade competente da Instituição de Ensino emissora, contendo a identificação e o cargo do subscritor.	Os documentos indicados de **II a IV:** • com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil.* *Caso não possua o indicado, será permitido o envio de documento original digitalizado, legível – frente e verso (em PDF, ou JPG, ou PNG).
III. Diploma registrado de Curso de Graduação. O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma que ainda não tiver o Diploma deverá encaminhar Protocolo de Solicitação de Diploma e Certificado de Conclusão de Curso, <u>devendo apresentar o Diploma no ato da Matrícula.</u>		
IV. Programas das disciplinas em que foi aprovado (para realização da Análise Curricular, a fim de **aproveitamento de estudos anteriores**). **O candidato ao Ingresso de Portador de Diploma fica dispensado de enviar os Programas quando expedido pela PUC-Campinas.**		

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

§ 3º O candidato de nacionalidade estrangeira deve encaminhar os documentos em língua estrangeira autenticados pela autoridade consular competente e traduzidos por tradutor juramentado. Não se enquadra nessa exigência o candidato cujo país de origem tenha o português como idioma oficial.

§ 4º O candidato **à Transferência Externa** que tenha estudado em mais de uma IES deve enviar a documentação acadêmica de cada uma delas, não sendo aceitas transcrições de dispensas concedidas por qualquer Instituição de Ensino Superior por ele cursada.

§ 5º Caso o Diploma do candidato ao Ingresso de Portador de Diploma seja expedido por Universidade estrangeira, este deve ser revalidado por Universidade Pública brasileira, conforme o estabelecido na Resolução nº 1, de 25 de julho de 2022.

Art. 10. No ato da inscrição, o **candidato** à **Transferência Externa** ou ao **Ingresso de Portador de Diploma** está **ciente** de que:

I - a **documentação obrigatória deverá estar COMPLETA para conseguir finalizar a inscrição** e **VALIDADA para a continuidade neste processo** e para o estabelecido no **art. 12** e no **art. 13** e **seu parágrafo único;**

II - no ato do ***upload* dos documentos obrigatórios**, serão registradas a **data e a hora no sistema**, as quais só serão válidas para continuidade neste processo se, mediante conferência posterior, a documentação estiver **VALIDADA,** de acordo com os critérios estabelecidos no **art. 9º**, **§§ 1º ou 2º**;

III - após a realização da inscrição, deverá acompanhar a situação dos documentos que enviou, devendo acessar a página deste Processo e clicar em "**VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS**" para **consultar se foram aceitos;**

IV - caso algum **documento obrigatório não atenda aos critérios** estabelecidos no **art. 9º, §§ 1º ou 2º**, este **será recusado;**

V - em caso de **documento obrigatório recusado**, **deverá enviar nova versão deste até o prazo final** indicado no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital**.** Nesse caso, a data e a hora de realização do *upload* dos documentos obrigatórios, enviados no ato da inscrição, serão canceladas e, no momento em que o candidato realizar *upload* da nova versão do documento obrigatório, haverá um novo registro de data e hora no sistema, válido para a continuidade neste processo. Será realizada nova conferência e o candidato deverá consultar a situação, conforme o mesmo procedimento;

VI - a **documentação obrigatória solicitada não poderá ser complementada ou substituída** após o prazo final de ***upload***, fixado no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital**;**

VII - ao **realizar o *upload* dos documentos, na forma do art. 9º**, **§§ 1º e 2º** deste Edital, o candidato declara, sob penas da lei, que os documentos que apresenta para a inscrição deste Processo são verdadeiros e autênticos, estando ciente de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, e de que, caso seja necessário, compromete-se a apresentar os documentos originais para a devida verificação.

Seção III
Da Confirmação da Inscrição

Art. 11. Os candidatos que, atendendo ao disposto no **art. 3º**, observarem os procedimentos previstos neste **Capítulo** terão sua inscrição **CONFIRMADA.**

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

§ 1º Será **CANCELADA** a inscrição nas seguintes hipóteses:

I - não cumprimento dos requisitos previstos no **art. 3º** ou nos demais dispositivos deste Edital;

II - conforme estabelecido no **art. 3º**, **§ 1º, incisos I e II**;

III - não atendimento ao disposto no **art. 3º, § 2º**;

IV - preenchimento incorreto ou **extemporâneo** do **Formulário de Inscrição**;

V - inscrição em Curso/turno/local de oferecimento em que **não há vaga** disponível, conforme o **QUADRO DE CURSOS E DE VAGAS** previsto no **art. 5º** e no seu **§ 2º**;

VI - não pagamento da **Taxa de Inscrição**, no prazo estipulado, exceto bolsistas pelo ProUni;

VII - não realização de *upload* dos documentos obrigatórios aos candidatos à Transferência Externa, conforme art. 9º, **§ 1º**, **e ao Ingresso de Portador de Diploma, conforme art. 9º**, **§2º**, no prazo final e de acordo com os procedimentos indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital;

VIII - não realização de *upload* de novo documento obrigatório, em substituição ao documento antes recusado, aos candidatos à Transferência Externa, conforme art. 9º, **§ 1º**, **e ao Ingresso de Portador de Diploma, conforme art. 9º**, **§2º**, no prazo final e de acordo com os procedimentos indicados no **CRONOGRAMA** do **art. 4º** deste Edital;

IX - quando inscrito em Curso com vagas específicas destinadas ao bolsista ProUni, conforme **art. 5º**, **§ 2º**, com **bolsa ProUni** cancelada.

§ 2º Diante do eventual **cancelamento** do pedido de inscrição, **não haverá devolução** da **taxa de inscrição.**

CAPÍTULO VI
DA ANÁLISE CURRICULAR

Art. 12. A **alocação do candidato** em **determinado período** do Curso, turno e local de oferecimento pretendidos se dará por meio da **Análise Curricular,** a qual determinará a carga horária que o candidato poderá eliminar, em virtude do aproveitamento de estudos anteriores, observando-se os seguintes critérios:

I - serão objeto de análise para aproveitamento de disciplinas apenas aquelas cujos estudos tenham sido realizados com resultado final de aprovação. Disciplinas com resultados parciais não serão consideradas na Análise Curricular;

II - será utilizado o currículo dos ingressantes no ano de 2024 da PUC-Campinas;

III - considerando a quantidade de disciplinas passíveis de aproveitamento de estudos cursadas anteriormente pelo candidato e considerando a oferta regular futura de disciplinas pela PUC-Campinas, a critério da Instituição, poderá ser utilizado o currículo de ingressantes de ano anterior da PUC-Campinas, caso permita concluir o Curso mais rapidamente;

IV - o aproveitamento de estudos será realizado nos termos das Normas da PUC-Campinas;

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

V - a alocação do candidato em determinado período dar-se-á observando-se o que segue:

a) o percentual de carga horária eliminado do período, sucessivamente a partir do primeiro, deve ser igual ou superior a 50% para ser promovido para o período subsequente;

b) o candidato deve ser mantido no período em que for detectado percentual inferior ao indicado na alínea "a";

c) em caso de alocação preliminar em um período em que não há vaga disponível, o candidato será realocado para período anterior, em que houver vaga.

Parágrafo único. O aluno preliminarmente alocado no 1º período deve nele permanecer, não se aplicando o inciso V, alínea "c".

CAPÍTULO VII
DA CONVOCAÇÁO PARA MATRÍCULA

Art. 13. Os candidatos serão convocados para **Matrícula** no Curso, turno e local de oferecimento em que se inscreveram, mediante **disponibilidade de vagas no período em que serão alocados,** a partir da Análise Curricular, até o limite das vagas.

Parágrafo único. O preenchimento das vagas se dará respeitando rigorosamente a **ordem crescente de data e hora de inscrição efetivada**, no caso de **Remanejamento Interno,** e **data e hora de registro no sistema de *upload* de documentação obrigatória completa e validada**, no caso de **Transferência Externa** e **Ingresso de Portador de Diploma, conforme** estabelecido **nos procedimentos previstos** no **CRONOGRAMA** disposto no **art. 4º.**

Art. 14. Conforme disposto no **CRONOGRAMA,** previsto no **art. 4º**, o candidato deverá consultar o **resultado** da **Análise Curricular.**

§ 1º O **candidato** é o responsável por **acompanhar o resultado** da **Análise Curricular** no Portal da Universidade, na página deste Edital.

§ 2º A PUC-Campinas não se responsabiliza por **problemas eletrônicos** como falta de acesso do candidato à Internet, falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do formulário de inscrição, ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Art. 15. Conforme disposto no **CRONOGRAMA,** previsto no **art. 4º**, o candidato **convocado para Matrícula** receberá as instruções para efetivá-la por meio de uma **mensagem eletrônica (*e-mail*)** enviada ao **endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido por ele quando do preenchimento do Formulário de Inscrição**.

§ 1º A **ausência do candidato Convocado** para **Matrícula** no prazo estabelecido na mensagem eletrônica (*e-mail*) implicará a **perda da vaga.**

§ 2º O **candidato** é o único responsável por **acompanhar a mensagem eletrônica (*e-mail*) com as instruções** que deverá seguir para efetivar a **Matrícula.**

§ 3º A PUC-Campinas não se responsabiliza por **problemas eletrônicos** como falta de acesso do candidato à Internet, falha de comunicação decorrente de endereço eletrônico (*e-mail*) fornecido

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (*e-mail*).

Art. 16. Não serão convocados os candidatos à **Transferência Externa** que, pela **Análise Curricular**, tenham para cursar, no Curso de destino, apenas disciplinas **dos 2 (dois) últimos períodos**.

CAPÍTULO VIII
DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

Art. 17. De acordo com o disposto no **CRONOGRAMA,** previsto no **art. 4º**, para efetivar a **Matrícula, os candidatos convocados deverão** efetuar o **pagamento** da **Pré-Matrícula** (1ª parcela da anuidade), receber **orientações** quanto à confecção de Grade de Disciplinas **(Matrícula Acadêmica)** e **assinar** o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme as instruções e dentro do prazo estabelecido na mensagem eletrônica** (***e-mail***) de **Convocação de Matrícula**.

§ 1º Para os candidatos convocados à Matrícula a partir de fevereiro de 2024, o pagamento das parcelas obedecerá a condições específicas que serão informadas no momento da convocação.

§ 2º A **Matrícula** só será **efetivada** com o **cumprimento** do estabelecido no **art. 17**.

§ 3º Os bolsistas **ProUni,** dispensados do pagamento da Pré-Matrícula, deverão assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, **conforme as instruções e dentro do prazo estabelecido na mensagem eletrônica** (***e-mail***) de **Convocação de Matrícula**.

§ 4º Os alunos **bolsistas ProUni transferidos de outras IES** deverão encaminhar cópia do **Termo de Concessão de Transferência**, **emitido pela IES de origem,** ao Núcleo de Atenção Solidária (NAS), por ***e-mail*** remetido ao endereço eletrônico – **prouni@puc-campinas.edu.br –** , no **prazo de 20 (vinte) dias, a contar da Matrícula.**

§ 5º O **candidato** ao **Remanejamento Interno em débito com a Universidade** deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber (DCR) para regularizar sua situação financeira. Após a regularização dos débitos e observados os prazos de Matrícula, o candidato deverá atender ao estabelecido no **art. 17**.

§ 6º O **candidato à Transferência Externa em débito com esta Universidade** deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber (DCR) para regularizar sua situação financeira. Após a regularização dos débitos e observados os prazos de Matrícula, o candidato deverá atender ao estabelecido no **art. 17**.

§ 7º O **candidato ao Ingresso de Portador de Diploma, na condição de egresso da PUC-Campinas, em débito com esta Universidade,** deve comparecer previamente ao Departamento de Contas a Receber (DCR) para regularizar sua situação financeira. Após a regularização dos débitos e observados os prazos de Matrícula, o candidato deverá atender ao estabelecido no **art. 17.**

Art. 18. Ao efetivar a Matrícula após o início do período letivo, o aluno assumirá o ônus da ausência nos dias letivos já transcorridos.

Art. 19. O candidato convocado será desclassificado deste processo, invalidando-se todos os atos até então praticados, em caso de não cumprimento de qualquer das providências indicadas no procedimento de Matrícula, na data, horário, local e forma estabelecidos.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. É vedada a vista ou revisão da Análise Curricular que compõe este Edital, não sendo fornecido seu original ou cópia.

Art. 21. Em todos os procedimentos previstos neste Edital, deve haver absoluta observância das datas, horários (considerando, para tanto, o horário oficial de Brasília), locais e formas estabelecidos.

§ 1º O descumprimento de qualquer critério, disposição ou providência estabelecidos neste Edital implica a desclassificação do candidato e a invalidação de todo e qualquer ato até então praticado, cabendo ao candidato seu ônus e responsabilidade.

§ 2º Não entendendo qualquer critério, instrução ou providência deste Edital, o candidato deverá solicitar esclarecimentos à PUCVEST pelos telefones (19) 3343-7075 e (19) 3343-7189 ou pelo *e-mail* remetido ao endereço eletrônico transferencias@puc-campinas.edu.br.

Art. 22. Recursos ou reclamações somente serão apreciados, se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, perante a PUCVEST (Prédio da Reitoria, *Campus* I).

§ 1º Os recursos ou reclamações devem ser protocolizados até as 17 horas do segundo dia útil contado da data da publicação do ato impugnado.

§ 2º A PUC-Campinas somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a **violação** das normas deste Edital.

§ 3º A resposta aos recursos ou às reclamações será fornecida ao candidato no endereço eletrônico (*e-mail*) por ele indicado**.**

Art. 23. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PUC-Campinas. De sua decisão caberá recurso, devidamente fundamentado, observado o prazo de três dias úteis, contados da data da publicação daquela decisão.

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

ANEXO 1

EDITAL Nº 004/2023

TABELA DE CURSOS AFINS (art. 3º, inciso II)

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

CURSOS – PUC-Campinas	CURSOS AFINS
Administração Administração - Formação Específica em Comércio Exterior Administração - Formação Específica em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais Administração – Formação Específica em Marketing e Inovação	Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Relações Internacionais Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social e Turismo
Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social e Turismo Construção de Edifícios
Artes Visuais – Bacharelado	Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Linguística
Artes Visuais – Licenciatura	Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Linguística Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Ciência de Dados e Inteligência Artificial	Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas de Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet, Matemática, Probabilidade e Estatística, Jogos Digitais, Ciência de Dados e Inteligência Artificial Aplicada
Ciências Biológicas – Bacharelado	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Biologia Geral e Biodiversidade
Ciências Biológicas – Licenciatura	Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Biologia Geral e Biodiversidade Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Ciências Contábeis	Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Econômicas e Relações Internacionais Administração Pública, Comércio Exterior, Direito, Empreendedorismo, Gestão Comercial, Gestão da Produção, Gestão da Qualidade, Gestão da Saúde, Gestão de Cooperativas, Gestão de Negócios, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, *Marketing,* Negócios Imobiliários, Secretariado e Seguros
Ciências Econômicas	Administração, Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis e Relações Internacionais
Design de Moda	Arquitetura e Urbanismo, Design (Digital e outras áreas do Design), Artes Visuais, Fotografia, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda.
Design Digital	Artes Visuais, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo
Direito	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Filosofia, História, Pedagogia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional, Turismo, Relações Internacionais

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Educação Física – Bacharelado	Ciências Sociais, Direito, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional
Educação Física – Licenciatura	Ciências Sociais, Direito, Filosofia, História, Pedagogia e Serviço Social Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional
Enfermagem	Ciências Biológicas, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física Análises Clínicas e Toxicológicas, Assistência a Idosos e a Deficientes, Biomedicina, Gerontologia, Musicoterapia, Oftálmica, Optometria, Podologia, Práticas Integrativas, Prótese e Órtese, Radiologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública e Serviço Social.
Engenharia Ambiental e Sanitária	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Gestão Ambiental
Engenharia Biomédica	Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Engenharias, Fisioterapia, Medicina, Química e Sistemas de Informação
Engenharia Civil	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Construção de Edifícios

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Engenharia de Computação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet
Engenharia de Controle e Automação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química
Engenharia de Produção	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química
Engenharia de Software	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística Banco de Dados, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados e Sistemas para Internet
Engenharia Elétrica	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação, Química, Redes de Telecomunicações Sistemas de Telecomunicações e Sistemas Elétricos

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Engenharia Mecânica	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química
Engenharia Química	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química
Farmácia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física Análises Clínicas e Toxicológicas, Assistência a Idosos e a Deficientes, Biomedicina, Gerontologia, Musicoterapia, Oftálmica, Optometria, Podologia, Práticas Integrativas, Prótese e Órtese, Radiologia, Saúde Coletiva, Saúde Pública e Serviço Social.
Filosofia – Bacharelado	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, História, Pedagogia e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia
Fisioterapia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física
Fonoaudiologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

História – Bacharelado	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, Pedagogia e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia e Teologia
História – Licenciatura	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, Pedagogia e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Jornalismo	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Letras, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência Política, Ciências Sociais, Gestão da Informação, Museologia, Produção Editorial, Psicologia, Rádio, TV e Internet, Relações Internacionais
Letras – Português/Inglês – Bacharelado	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Linguística
Letras – Português/Inglês – Licenciatura	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo Linguística Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Matemática	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Química e Ciência de Dados e Inteligência Artificial Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor Matemática Aplicada e Computacional

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Medicina Veterinária	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Agrícola, Recursos Florestais e Engenharia Florestais, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca e Zootecnia
Mídias Digitais	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Turismo
Nutrição	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional Educação Física
Odontologia	Odontologia
Pedagogia	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, História e Serviço Social Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Geografia, Psicologia, Sociologia, Teologia Qualquer Curso de Licenciatura / Formação de Professor
Psicologia	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Terapia Ocupacional
Publicidade e Propaganda	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo, Letras, Mídias Digitais, Relações Públicas e Turismo Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Serviço Social
Química	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática e Sistemas de Informação Astronomia, Biologia, Bioquímica, BioTecnologia, Ciências Ambientais, Ciências Atuariais, Ecologia, Estatística, Física, Física Aplicada, Física Médica, GeoFísica, Geologia, Geoprocessamento, Matemática Aplicada e Computacional, Meteorologia, Oceanografia, Química Industrial e Tecnológica e Toxicologia

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

Relações Internacionais	Administração, Administração e suas Linhas de Formação Específica, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito
Relações Públicas	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo Letras – Português/Inglês, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda e Turismo
Serviço Social	Biblioteconomia, Ciências Sociais, Direito, Educação Física, Filosofia, História e Pedagogia Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Comunicação (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Demografia, Desenho Industrial, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Turismo
Sistemas de Informação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da Tecnologia da Informação, Jogos Digitais, Matemática e Química Astronomia, Ciência da Computação, Física, Geociências, Oceanografia, Probabilidade e Estatística. Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Engenharia de Alimentos, Nutrição
Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Jogos Digitais, Matemática, Sistemas de Informação e Química Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Geografia, Gestão da

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br

	Tecnologia da Informação, Matemática, Sistemas de Informação e Química Banco de Dados, Ciência da Computação, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas Embarcados, Sistemas para Internet e Ciência de Dados e Inteligência Artificial
Tecnologia da Informação para Negócios Digitais	Administração, Administração Pública, Ciência de Dados e Inteligência Artificial, Comércio Exterior, Empreendedorismo, Engenharia de Software, Gestão Comercial, Gestão da Produção, Gestão da Qualidade, Gestão da Saúde, Gestão de Cooperativas, Gestão de Negócios, Gestão de Negócios Internacionais, Gestão de Pessoas, Gestão de Serviços, Gestão do Agronegócio, Gestão Estratégica, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Logística, Marketing, Negócios Imobiliários, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Seguros, Sistemas de Informação, Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
Teologia	Filosofia - Bacharelado
Terapia Ocupacional	Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia Educação Física
Turismo	Artes Visuais, Design Digital, Fotografia, Jornalismo Letras – Português/Inglês, Mídias Digitais, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Informação, Demografia, Desenho Industrial, Direito, Economia, Museologia, Planejamento Urbano e Regional e Serviço Social

Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, 1.516 – Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP 13087-571.
Telefone (19) 3343-7075 ou (19) 3343-7189 – Portal da Universidade – www.puc-campinas.edu.br